



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Agente de Contratação para conduzir, no âmbito da Câmara Municipal de Jaqueira, os atos administrativos derivados de Contratações Diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

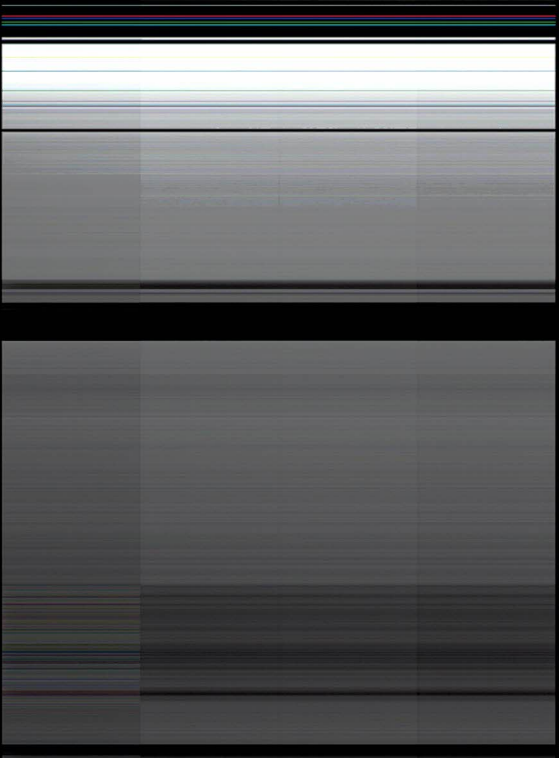
Art. 1º Designar a servidora MARIA GABRIELA ALVES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 9.694.989-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 122.440.844-69, ocupante do Cargo de Secretária de Finanças, para atuar ad hoc e exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Jaqueira no exercício financeiro 2023, a fim de conduzir os atos administrativos derivados de contratações diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A designação de que trata o caput do artigo 1º efetivar-se-á exclusivamente para o desempenho das funções e atos relativos a contratações diretas em razão do diminuto valor, próprias das hipóteses normativas dispostas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se o servidor LUIZ ALVES DE MACÊDO, portador da cédula de identidade nº 1.655.046-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 191.886.844-15, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para atuar ad hoc, auxiliando à Agente de Contratação.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da contratação direta, o impulsionamento dos procedimentos de cotação, aquisição e contratação de serviços de diminuto valor, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230324085806.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá solicitar auxílio de outros servidores da Câmara Municipal de Jaqueira para auxiliarem nos atos preparatórios internos e externos de contratação direta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Jaqueira - PE, em 03 de Janeiro de 2023.



ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE